



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2009

Altera a estrutura curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, do Centro de Ciências e Tecnologia, fixada pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 04/90, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Engenharia, instituídas pela Resolução 11/2002 do CNE/CES;

Considerando a Resolução 02/2007 do CNE/CES, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação em Engenharia;

Tendo em vista a deliberação da plenária em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2009 (Processo Nº 23096.028626/07-87)

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a estrutura curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da UFCG, *Campus* de Campina Grande.

Art. 2º O Curso de Graduação em Engenharia de Materiais tem como finalidade conferir o grau de Bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução e demais normas desta Instituição.

Art. 3º O Curso terá a duração mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas de atividades didáticas, correspondentes a 240 (duzentos e quarenta) créditos, assim distribuídos, de acordo com o quadro a seguir e os Anexos I e II desta Resolução.

NÚCLEO DE CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA	CRÉ-DITOS	%
Básicos e profissionais (obrigatórios)	3.210	214	89,17

Complementares (optativos)	300	20	8,33
Atividades complementares flexíveis	90	06	2,50
Total	3.600	240	100

Art. 4º O Curso funcionará no sistema de créditos, no turno diurno, devendo o aluno integralizá-lo, no mínimo, em 10 (dez) períodos e, no máximo, em 15 (quinze) períodos letivos.

Art. 5º O aluno deverá matricular-se em componentes curriculares totalizando, no mínimo, 16 (dezesesseis) créditos e, no máximo, 28 (vinte e oito) créditos por período letivo.

Art. 6º O Estágio Integrado, componente curricular obrigatório, terá duração de 330 (trezentas e trinta) horas e será realizado em tempo integral.

Art. 7º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a forma de monografia, como exigência para conclusão do Curso, tem como objetivo geral a síntese e integração dos conhecimentos abordados durante o Curso e será realizado sob a orientação de um professor orientador.

Art. 8º O aluno somente poderá efetuar matrícula em:

I – Estágio, como atividade complementar flexível, após integralizar 38% da carga horária, ou seja, 1.380 (mil, trezentos e oitenta) horas além da aprovação na componente Ciência de Materiais (E4);

II – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), após integralizar 78% da carga horária, ou seja, 2.800 (dois mil e oitocentas) horas e poderá ser realizado no nono ou décimo período letivo;

III – Estágio Integrado, após integralizar 88% da carga horária, ou seja, 3.190 (três mil, cento e noventa) horas.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso, o Estágio Integrado e o Estágio como atividade complementar flexível serão regulamentados pelo Colegiado do Curso, em normas específicas.

Art. 10. A estrutura curricular do Curso é constituída pelos componentes curriculares, com respectivas cargas horárias, pré-requisitos e co-requisitos, conforme **Anexos I e II**.

Art. 11. Dentre os componentes profissionais específicos optativos, o aluno deverá cursar, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas para efeito de integralização curricular.

Art. 12. Dentre os componentes curriculares optativos gerais, o aluno deverá cursar, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas para efeito de integralização curricular.

Art. 13. Serão aproveitadas como Atividades Complementares Flexíveis, de caráter obrigatório, de no mínimo 90 (noventa) horas, atividades realizadas a partir do quinto até o nono período letivo, que contribua para sua formação acadêmica, mediante a participação em:

I – Projetos de pesquisa, extensão e monitoria, eventos científicos;

II – Empresa de Consultoria Júnior;

III – Programas Institucionais;

IV – Apresentação e publicação de artigos científicos;

V – Estágios, como atividades complementares flexíveis.

Parágrafo único. O Colegiado do Curso disciplinará em resolução específica o aproveitamento das participações nas atividades consideradas complementares flexíveis, podendo incluir outras atividades além das acima mencionadas.

Art.14. Atribuir-se-á a cada componente curricular um total de créditos, de modo que, um crédito corresponderá a 15 (quinze) horas;

Art. 15. O Projeto Pedagógico terá avaliação periódica, nos termos estabelecido em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 16. A Estrutura Curricular fixada por esta Resolução entrará em vigência a partir do período letivo 2009.1.

Parágrafo único. Aos alunos que integralizarem o Curso até o período letivo 2010.2, será facultado concluí-lo pela Estrutura Curricular fixada na Resolução CONSEPE/UFPB nº 04/90.

Art. 17. Compete à Pró-Reitoria de Ensino, ouvido o Colegiado de Curso, efetuar as adaptações, mediante Portaria, dos alunos que ingressaram no Curso em períodos anteriores à aprovação desta Resolução.

Art. 18. É vedada alterações na presente Resolução por 10 (dez) períodos letivos, ressalvadas as alterações por determinação da legislação federal.

Art. 19. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso na forma do Regimento em vigor.

Art. 20. Os termos desta Resolução têm vigência a partir do período letivo 2009.1, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 21. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 18 de fevereiro de 2009.

VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 02/2009

(aprovada na 54ª reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2009)

NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS – 1560 horas – 43,33%

COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
Metodologia e Técnicas de Pesquisa	60	04	-	-
Introdução à Ciência da Computação	60	04	-	-
Cálculo Numérico	60	04	Introdução à Ciência da Computação	-
Expressão Gráfica	60	04	-	-
Cálculo Diferencial e Integral I	60	04	-	-
Cálculo Diferencial e Integral II	60	04	Cálculo Diferencial e Integral I	-
Cálculo Diferencial e Integral III	60	04	Cálculo Diferencial e Integral II e Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	-
Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	60	04	-	-
Álgebra Linear I	60	04	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	-
Equações Diferenciais Lineares	60	04	Cálculo Diferencial e Integral II e Álgebra Linear I	-
Introdução à Probabilidade	60	04	Cálculo Diferencial e Integral II	-
Introdução à Estatística	60	04	Introdução à Probabilidade	-
Física Geral I	60	04	-	-
Física Geral II	60	04	Física Geral I	-
Física Geral III	60	04	Física Geral II	-

Física Experimental I	60	04	Física Geral I	Física Geral II
Física Experimental II	60	04	Física Experimental I	Física Geral III
Mecânica Geral	60	04	Cálculo Diferencial e Integral II e Física Geral II	-
Química Geral	60	04	-	Laboratório de Química Geral
Laboratório de Química Geral	30	02	-	Química Geral
Química de Materiais	60	04	Química Geral	-
Química Analítica	60	04	Química Geral e Laboratório de Química Geral	-
Ciências do Ambiente	60	04	-	-
Introdução à Engenharia de Materiais	30	02	-	-
Instituições do Direito	60	04	-	-
Economia	60	04	-	-
Administração	60	04	-	-
Total	1.560	104		

NÚCLEO DE CONTEÚDOS PROFISSIONALIZANTES – 420 horas – 11,67%

COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
Estruturas Cristalinas	60	04	Química de Materiais	-
Ciência de Materiais	60	04	Física Geral II e Estruturas Cristalinas	
Caracterização de Materiais	60	04	Ciência de Materiais	-
Ensaio Mecânicos de Materiais	60	04	Ciência de Materiais e Mecânica Geral	-
Eletrotécnica Geral	60	04	Física Geral III e Física Experimental II	-
Ergonomia I	60	04	Administração	-
Gestão da Qualidade	60	04	Administração	-
Total	420	28		

NÚCLEO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS

– 1.620 horas – 45,00 %

COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
Fenômenos de Transporte	60	04	Equações Diferenciais Lineares	-
Termodinâmica de Sólidos	60	04	Cálculo Diferencial e Integral III e Física Geral II	-
Propriedades Mecânicas de Materiais	60	04	Fenômenos de Transporte e Ciência de Materiais	-
Matérias-Primas Cerâmicas	60	04	Ciência de Materiais	-
Processamento dos Materiais Cerâmicos	60	04	Matérias-Primas Cerâmicas	-
Propriedades dos Materiais Cerâmicos	60	04	Processamento dos Materiais Cerâmicos	-
Transformações de Fases em Metais	60	04	Ciência de Materiais	-
Tratamentos Térmicos e Termoquímicos	60	04	Transformações de Fases em Metais	-
Processamento dos Materiais Metálicos	60	04	Tratamentos Térmicos e Termoquímicos	-
Química de Polímeros	60	04	Ciência de Materiais	-
Estrutura e Propriedades de Polímeros	60	04	Química de Polímeros	-
Processamento dos Materiais Poliméricos	60	04	Estrutura e Propriedades de Polímeros	-
Formação de Empreendedores	60	04	Administração	-
Reciclagem de Materiais	60	04	Ciência de Materiais e Ciências do Ambiente	-
Atividades Complementares Flexíveis	90	06	*	-
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	60	04	**	-
Estágio Integrado	330	22	***	-
Optativa Geral	60	04	Variável	-
Optativa Geral	60	04	Variável	-
Optativa Específica	60	04	Variável	-
Optativa Específica	60	04	Variável	-

Optativa Específica	60	04	Variável	-
Total	1.620	108		

* Poderão ser integralizadas do 5º ao 9º Período

** Poderá ser integralizado no 9º ou 10º período

*** Demais componentes curriculares

NÚCLEO DE CONTEÚDOS OPTATIVOS GERAIS

COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
Língua Portuguesa	60	04	-	-
Inglês	60	04	-	-
Francês	60	04	-	-
Espanhol	60	04	-	-
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60	04	-	-
Sociologia Industrial	60	04	-	-
Higiene Industrial e Segurança do Trabalho	60	04	-	-
Relações Humanas	60	04	-	-
Psicologia das Organizações	60	04	-	-
Controle Estatístico de Processos	60	04	Introdução à Estatística	-
Engenharia Econômica	60	04	Economia	-
Planejamento e Projeto do Produto	60	04	Ergonomia I	-

NÚCLEO DE CONTEÚDOS OPTATIVOS ESPECÍFICOS

COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
Processos de Fabricação de Cerâmicas	60	04	Matérias-Primas Cerâmicas	-
Tecnologia de Vidros	60	04	Matérias-Primas Cerâmicas	-
Refratários Cerâmicos	60	04	Matérias-Primas Cerâmicas	-
Argilas Industriais	60	04	Matérias-Primas Cerâmicas	-
Introdução ao Equilíbrio de Fases em Materiais Cerâmicos	60	04	Matérias-Primas Cerâmicas, Transformações de Fases em Metais e	-

			Termodinâmica de Sólidos	
Aplicações de Cerâmica Avançada	60	04	Matérias-Primas Cerâmicas	-
Tecnologia de Membranas	60	04	Processamento dos Materiais Cerâmicos	-
Falha Prematura de Polímeros	60	04	Processamento dos Materiais Poliméricos	-
Blendas Poliméricas	60	04	Processamento dos Materiais Poliméricos	-
Tecnologia de Elastômeros e Termofixos	60	04	Estrutura e Propriedades de Polímeros	-
Aditivação de Polímeros	60	04	Processamento dos Materiais Poliméricos	-
Seleção de Materiais	30	02	Propriedades dos Materiais Cerâmicos, Processamento dos Materiais Poliméricos e Processamento dos Materiais Metálicos	-
Introdução à Ciência de BioMateriais	60	04	Matérias-Primas Cerâmicas, Transformações de Fases em Metais e Química de Polímeros	-
Nanocompósitos Poliméricos	60	04	Matérias-Primas Cerâmicas e Estrutura e Propriedades de Polímeros	-
Fratura em Metais	60	04	Ensaio Mecânicos de Materiais	-
Metalurgia Mecânica	60	04	Transformações de Fases em Metais	-
Solidificação em Metais	60	04	Transformações de Fases em Metais	-
Metalurgia da Soldagem	60	04	Transformações de Fases em Metais	-
Técnicas Metalográficas	30	02	Ciência de Materiais	-
Tópicos Especiais em Engenharia de Materiais – TEEMAT			<i>Variável</i>	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N° 02/2009

(aprovada na 54ª reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2009)

EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO

PRIMEIRO PERÍODO

ORD.	COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
01	Cálculo Diferencial e Integral I	60	04	-	-
02	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	60	04	-	-
03	Física Geral I	60	04	-	-
04	Química Geral	60	04	-	Laboratório de Química Geral
05	Laboratório de Química Geral	30	02	-	Química Geral
06	Introdução à Engenharia de Materiais	30	02	-	-
	Total	300	20		

SEGUNDO PERÍODO

ORD.	COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
07	Cálculo Diferencial e Integral II	60	04	Cálculo Diferencial e Integral I	-
08	Álgebra Linear I	60	04	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	-
09	Física Geral II	60	04	Física Geral I	-
10	Física Experimental I	60	04	Física Geral I	Física Geral II
11	Química de Materiais	60	04	Química Geral	-
12	Introdução à Ciência da Computação	60	04	-	-
	Total	360	24		

TERCEIRO PERÍODO

ORD.	COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
13	Cálculo Diferencial e Integral III	60	04	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica e Cálculo Diferencial e Integral II	-
14	Metodologia e Técnicas de Pesquisa	60	04	-	-
15	Física Geral III	60	04	Física Geral II	-
16	Física Experimental II	60	04	Física Experimental I	Física Geral III
17	Estruturas Cristalinas	60	04	Química de Materiais	-
18	Cálculo Numérico	60	04	Introdução à Ciência da Computação	-
	Total	360	24		

QUARTO PERÍODO

ORD.	COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
19	Equações Diferenciais Lineares	60	04	Cálculo Diferencial e Integral II e Álgebra Linear I	-
20	Introdução à Probabilidade	60	04	Cálculo Diferencial e Integral II	-
21	Química Analítica	60	04	Laboratório de Química Geral e Química Geral	-
22	Mecânica Geral	60	04	Cálculo Diferencial e Integral II e Física Geral II	-
23	Ciência de Materiais	60	04	Física Geral II e Estruturas Cristalinas	-
24	Instituições do Direito	60	04	-	-
	Total	360	24		

QUINTO PERÍODO

ORD.	COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
25	Fenômenos de Transporte	60	04	Equações Diferenciais Lineares	-
26	Introdução à Estatística	60	04	Introdução à Probabilidade	-
27	Expressão Gráfica	60	04	-	-
28	Termodinâmica de Sólidos	60	04	Cálculo Diferencial e Integral III e Física Geral II	-
29	Ensaaios Mecânicos de	60	04	Mecânica Geral e	-

	Materiais			Ciência de Materiais	
30	Caracterização de Materiais	60	04	Ciência de Materiais	-
	Total	360	24		

SEXTO PERÍODO

ORD.	COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
31	Propriedades Mecânicas de Materiais	60	04	Ciência de Materiais e Fenômenos de Transporte	-
32	Eletrotécnica Geral	60	04	Física Geral III e Física Experimental II	-
33	Matérias-Primas Cerâmicas	60	04	Ciência de Materiais	-
34	Transformações de Fases em Metais	60	04	Ciência de Materiais	-
35	Química de Polímeros	60	04	Ciência de Materiais	-
30	Economia	60	04	-	-
	Total	360	24		

SÉTIMO PERÍODO

ORD.	COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR.	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
37	Ciências do Ambiente	60	04	-	-
38	Administração	60	04	-	-
39	Processamento dos Materiais Cerâmicos	60	04	Matérias-Primas Cerâmicas	-
40	Tratamentos Térmicos e Termoquímicos	60	04	Transformações de Fases em Metais	-
41	Estrutura e Propriedades de Polímeros	60	04	Química de Polímeros	-
42	Optativa Geral	60	04	-	-
	Total	360	24		

OITAVO PERÍODO

ORD.	COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
43	Formação de Empreendedores	60	04	Administração	-
44	Ergonomia I	60	04	Administração	-
45	Propriedades dos Materiais Cerâmicos	60	04	Processamento dos Materiais Cerâmicos	-
46	Processamento dos Materiais Metálicos	60	04	Tratamentos Térmicos e Termoquímicos	-

47	Processamento dos Materiais Poliméricos	60	04	Estrutura e Propriedades de Polímeros	-
48	Optativa Específica	60	04	-	-
	Total	360	24		

NONO PERÍODO

ORD.	COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
49	Reciclagem de Materiais	60	04	Ciência de Materiais e Ciências do Ambiente	-
50	Gestão da Qualidade	60	04	Administração	-
51	Optativa Específica	60	04	-	-
52	Optativa Específica	60	04	-	-
53	Optativa Geral	60	04	-	-
	Total	300	20		

DÉCIMO PERÍODO

ORD.	COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR.	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
54	Estágio Integrado	330	22	*	-
55	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	60	04	**	-
	Total	390	26		

* demais componentes curriculares

** poderá ser integralizado no 9º. ou 10º. Período

ORD.	COMPONENTE CURRICULAR	C/H	CR.	PRÉ-REQUISITO	CÓ-REQUISITO
	Atividades Complementares Flexíveis <i>(integralizável do 5º ao 9º. período)</i>	90	06	-	-